



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 592, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459001
www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.118 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 001/2022, para contratação de Professores PEB I, PEB II e PEE, por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, durante o afastamento (Lei nº 14151/21) da Professora PEE FABIANI MARIA ROGANTI ARAUJO, a Professora de Educação Especial (PEE) abaixo:

<u>CLASS.</u>	<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CPF</u>	<u>PASEP</u>
11º	DEBORA MUNIZ WEIRICH DA SILVA	962.395MS	951 032 601 15	12739946386

2 – A Professora acima contratada, terá vencimentos equivalente à Categoria II, Faixa 1-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.640/2018 e com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 23 de Fevereiro de 2.022.



GINO JOSE TORREZAN
- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 23 de Fevereiro de 2.022



Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração